



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 006/2024

Reunião	: Ordinária	N.º 638
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-006/2024	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a representação dos conselheiros regionais do Plenário na Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro), Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECEMG), Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) e Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST).

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 31 de janeiro de 2024, ao cumprir com o Regimento Interno, artigo 9º, inciso X, e artigos 50, 51 e 53, parágrafos 1º e 2º, que tratam dos representantes do Plenário nas câmaras especializadas; considerando que compete ao Plenário eleger, dentre seus membros, representantes das demais modalidades profissionais para compor cada câmara especializada; considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado; considerando que, atualmente, são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro), II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECEMG), III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) e IV) Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST); considerando que as câmaras especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário homologada pelo Confea; considerando que em cada câmara especializada haverá um membro, eleito pelo Plenário, representando os demais grupos ou modalidades profissionais; considerando que o representante do Plenário na câmara especializada tem como função ser o canal de comunicação entre os dois fóruns, não podendo votar, ser votado, relatar processo e ser considerado para alcance de quórum; considerando as indicações apresentadas ao Plenário para representação nas câmaras especializadas; **DECIDIU**,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 006/2024

por unanimidade, aprovar a representação dos conselheiros regionais do Plenário nas câmaras especializadas para o exercício de 2024, da seguinte forma:

Representação do Plenário nas câmaras especializadas	
Câmaras Especializadas	Conselheiros Regionais
CEAgro	Eng. Civil Egomar Dickel
CEECMG	Eng. Agr. Guilherme Amâncio Louly Campos
CEEE	Eng. ^a Civil Tereza Christina Coelho Cavalcanti
CEEMMST	Eng. Civil Frederico Cristiano Goçalves Mourão

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, CLEUBER DA SILVA CARDOZO, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCO ANTONIO DIAS, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02